



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Denomina-se como Rua Pankararu a rua inominada localizada no Real Parque, São Paulo/SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Rua Pankararu a rua inominada localizada no Real Parque, São Paulo/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2024.

(assinatura digital)

Luana Alves
Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

Em nome da história e memória do Povo Indígena Pankararu, os quais vivem aqui nesta Selva de Pedra chamada São Paulo há mais de 8 décadas, em especial da região do Real Parque, que se propõe o presente projeto de lei para DENOMINAÇÃO de uma rua INOMINADA que fica paralela a Rua Paulo Bourroul, no Bairro do Real Parque, como RUA PANKARARU.

A escolha do nome tem como fundamento a preocupação de não só do Povo Indígena Pankararu, mais também dos demais residentes que devido a rua não possuir nome, os moradores que residem nos apartamentos da rua (de trás) ficam sem endereço, tendo que colocar muitas vezes o logradouro da Rua Paulo Bourroul, sendo que sua melhor opção seria esta rua que não tem nome.

Assim como valorizará e reconhecerá a história deste povo presente no mesmo local há décadas. Cabe ressaltar que o Povo Indígena PANKARARU é originário do sertão de Pernambuco, onde sua Aldeia Brejo dos Padres (matriz) fica localizada entre três municípios Tacaratu, Jatobá e Petrolândia no estado de Pernambuco, e há mais de oito décadas estabeleceram uma rota migratória para a cidade de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso.

Aqui na Cidade São Paulo, em especial para a favela da mandioca(*) hoje em dia conhecida como o bairro do Real Parque, localizada no distrito do Morumbi. Devido os conflitos com os posseiros que invadiam suas terras e a escassez de recursos, adversidades climáticas o qual a seca castigava sua aldeia, uma parcela da população migrou para São Paulo em busca de melhores condições de subsistência e tenta se estabelecer no local onde já existe um grupo deste povo.

Nesse contexto de migração do povo indígena PANKARARU para as áreas urbanas, a zona sul da cidade de São Paulo, mais precisamente, no Real Parque (periferia do Morumbi), tem uma concentração considerável de indígenas Pankararu sendo hoje em dia 190 famílias, fora os que vivem em Paraisópolis, Jardim Panorama, Jardim Elba, ABC, Osasco, Guarulhos entre outras localidades. A favela Real Parque hoje conhecida por um embelezamento ortográfico de "Comunidade", fica localizada no bairro de mesmo nome no distrito do Morumbi entre o contraste social de um lado

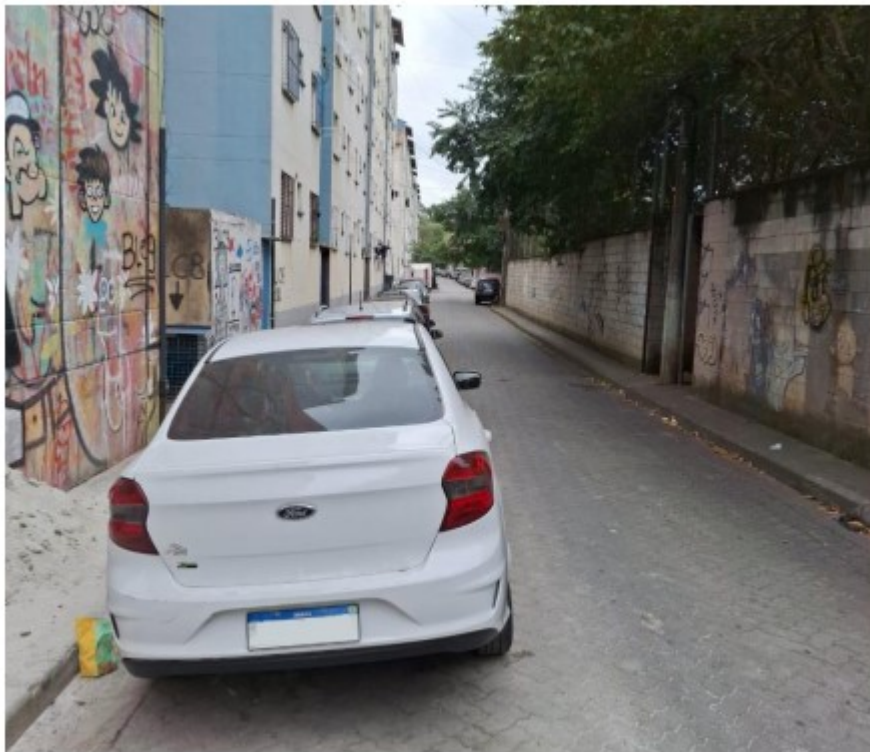


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

as mansões e apartamentos de altos padrões e do outro lado prédios da cohab entre barracos.

Assim, considerando a relevância da preservação da cultura, história e memória do Povo Indígena Pankararu e do bem-estar comunitário, solicitamos aos nobres vereadores o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei para a denominação da Rua Pankararu no Real Parque, São Paulo/SP.

(*) - O nome se deu Favela da mandioca, devido na década de 40/50 quando os Indígenas Pankararu chegaram neste território, existiam algumas propriedades com plantações de hortaliças, milho e mandiocas. Com as ocupações das Terras por diversos migrantes, principalmente do norte e nordeste do País, até meados do ano 87, se tinha um Senhor de "nome" Espanhol, que ainda mantinha o cultivo destas plantações em sua chácara.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Sala das Sessões, 10 de Julho de 2024

(assinatura digital)

Luana Alves
Vereadora do PSOL